



18775669



08084.004331/2022-61



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP**

Atesto, para os fins do [inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01/03/2016](#), publicada no DOU em 03.03.2016, e do [inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30/06/1999](#), publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA DE CRÉDITO DA SERRA GAÚCHA, inscrita no CNPJ sob nº 06.047.282/0001-69, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 12/03/2004 (08026.000640/2004-75).

Nos termos do [inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 1999](#), cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

**Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias**

*assinado eletronicamente*

**NÁDIA DE CASTRO AMARAL FRANCO WALLER**

Coordenadora Geral de Assuntos Judiciários

CGJUS/DPJUS/SENAJUS



Documento assinado eletronicamente por **Nadia de Castro Amaral Franco Waller, Coordenador(a)- Geral de Assuntos Judiciários**, em 29/07/2022, às 10:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18775669** e o código CRC **02C81123**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.